

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa WBT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício. **VALOR GLOBAL:** R\$ 348.479,05 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove mil e cinco centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0202.04.122.0011.2.004; 0208.10.301.0052.2.024; 0205.12.361.0062.2.014; 0205.12.361.0062.2.012; 0205.12.365.0070.2.016; 0209.08.244.0011.2.029; 0301.08.244.0034.2.035. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 006/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:6A8E1D01**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de

**Expediente:**

Associação Amazonense de Municípios - AAM

**Diretoria 2009/2010**

**Presidente:** **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri  
**1º Vice-Presidente:** **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba  
**2º Vice-Presidente:** **João Medeiros Campelo** - Itamarati  
**3º Vice-Presidente:** **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

**Conselho Deliberativo Efetivo**

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte  
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães  
- Gean Campos de Barros - Lábrea  
- Francisco Costa dos Santos - Carauari  
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba  
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro  
- Amazonino Armando Mendes - Manaus  
- Sansuray Pereira Xavier - Anori  
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamá  
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba  
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Material de limpeza. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.561,10 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0201.04.122.0011.2.002; 0202.04.122.0011.2.004; 0203.04.123.0011.2.007; 0208.10.301.0011.2.025; 0205.12.122.0011.2.011; 0205.12.361.0062.2.012; 0206.15.122.0011.2.019; 0206.15.122.0011.2.020; 0209.08.244.0011.2.028; 0210.27.122.0011.2.030; 0211.18.541.0011.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 007/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:17FB2B22**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa J A B EUFRASIO COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 566.750,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0201.04.122.0011.2.002; 0202.04.122.0011.2.004; 0203.04.123.0011.2.007; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.301.0052.2.024; 0205.12.122.0011.2.011; 0205.12.361.0062.2.012; 0206.15.122.0011.2.019; 0206.15.122.0011.2.020; 0209.08.244.0011.2.028; 0209.08.244.0011.2.029; 0210.27.122.0011.2.030; 0211.18.541.0011.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 005/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador:0901CCA8**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 009/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Gênero Alimentício. **VALOR GLOBAL:** R\$ 110.813,50 (Cento e dez mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica:

0202.04.122.0011.2.004; 0208.10.301.0052.2.024;  
 0205.12.361.0062.2.014; 0205.12.361.0062.2.012;  
 0205.12.365.0070.2.016; 0209.08.244.0011.2.029;  
 0301.08.244.0034.2.035. **ELEMENTO DE DESPESA:**  
 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão  
 Presencial nº. 006/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**96858994

**GABINETE DO PREFEITO  
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2010-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a de liberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Medicamentos**, em favor da empresa: **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, com valor de **R\$ 527.060,50 (Quinhentos e vinte e sete sessenta reais e cinquenta centavos)**, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, para todos os itens 08, 11, 14, 15, 16, 31, 32, 33, 51, 55, 57, 65, 79, 101, 102, 103, 204, 105 e 106, com valor de **R\$ 157.280,00 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 684.340,50 (Seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**8DC25720

**GABINETE DO PREFEITO  
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2010-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material Químico Cirúrgico e Material Odontológico**, em favor da empresa: **SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para o item 23, com valor de **R\$ 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, para todos os itens 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 28, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 76, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 102, 103, com valor de **R\$ 125.144,00 (Cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais)** e a **A R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, para todos os itens 02, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 70, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 82, 83, 90, 91, 96, 99 e 101, com valor de **R\$ 119.887,50 (Cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 248.556,50 (Duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**3DBFE112

**GABINETE DO PREFEITO  
 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2010-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Expediente**, em favor da empresa: **FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49**, 1, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, com valor de **R\$ 175.762,30 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 175.762,30 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: E337F6E9

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 005/2010-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Combustível e Derivados de Petróleo**, em favor da empresa: **J A B EUFRASIO COMÉRCIO - ME**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor de **R\$ 566.750,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 566.750,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)**. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: B0B971E9

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2010-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Gênero Alimentício**, em favor da empresa: **WBT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41 e 42, com valor de **R\$ 348.479,05 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove mil e cinco centavos)** e a empresa **PJA REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para os itens 13, 21, 30, 34 e 37, com valor de **R\$ 110.813,50 (Cento e dez mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)**, O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 459.292,55 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: 1760C25D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 007/2010-CPL;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

**RESOLVE:**



**I – HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Material de Limpeza**, em favor da empresa: **FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA**, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33**, com valor de **R\$ 83.561,10 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 83.561,10 (Oitenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos)**. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Amaturá, em 18 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: B720F094

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 527.060,50 (Quinhentos e vinte e sete sessenta reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 001/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: BD269D1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.280,00 (Cento e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 001/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: 750896E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 003/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa SM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Químico Cirúrgico e Material Odontológico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.525,00 (Três mil quinhentos e vinte e cinco reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 002/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: EB10713C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Químico Cirúrgico e Material Odontológico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.144,00 (Cento e vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 002/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**

Dênis Willian Santos da Silva  
Código Identificador: ADDB000C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa A R RODRIGUEZ & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Químico Cirúrgico e Material Odontológico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.887,50 (Cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0208.10.301.0052.2.024; 0208.10.301.0011.2.025; 0208.10.302.0052.2.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 002/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**Dênnis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**302D2FE6**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2010**

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato, celebrado em 19 de março de 2010. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ e a Empresa FAMA ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material Expediente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 175.762,30 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica: 0201.04.122.0011.2.002; 0202.04.122.0011.2.004; 0203.04.123.0011.2.007; 0208.10.301.0011.2.025; 0205.12.122.0011.2.011; 0205.12.361.0062.2.012; 0206.15.122.0011.2.019; 0206.15.122.0011.2.020; 0209.08.244.0011.2.028; 0210.27.122.0011.2.030; 0211.18.541.0011.2.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **SUPORTE LEGAL:** Lei Nº. 10.520/2002 e Pregão Presencial nº. 004/2010.

Amaturá-AM, em 19 de março de 2010.

**JOÃO BRAGA DIAS**

Prefeito Municipal de Amaturá

**Publicado por:**Dênnis Willian Santos da Silva  
**Código Identificador:**9A2CB9F8

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Apuí no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 12/04/2010, fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Apuí, na Av. 13 de Novembro s/nº - Praça dos Três Poderes, Centro, Apuí, Amazonas, licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS, pelo menor valor Global, para atender às necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Produção e Meio Ambiente. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, podendo ser adquirido mediante pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Apuí-AM, 24 de Março de 2010.

**MARCELO DE CASTRO**

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**Publicado por:**Fernando de Jesus Araújo  
**Código Identificador:**C9A4FB7B

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 399/2010**

ACRESCENTA NA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO CAREIRO DA VÁRZEA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 50 inciso IV, combinado com o inciso III do artigo 67, ambos da Lei Orgânica do Município,

Faço saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI MUNICIPAL**

**Art. 1º** - Acrescenta na estrutura da Administração da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA**, tendo por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Município relativas ao fomento e ao desenvolvimento do setor de pesca, ao aproveitamento dos recursos naturais renováveis e ao transporte, armazenamento, comercialização e distribuição do pescado, e ainda, em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, garantir a melhoria da qualidade de vida dos pescadores do Município, fomentando a atividade com qualidade sem agredir o meio ambiente, competindo-lhe:

- I - Apoiar os pescadores artesanais e suas organizações;
- II - Apoiar o desenvolvimento da Aqüicultura, em regime familiar e associativo;
- III - Estimular a organização e análise de dados coletados com o mapeamento fluvial, a fim de viabilizar a pesca e um melhor aproveitamento dos recursos naturais;
- IV - Criar programas específicos para alfabetização, formação profissional, capacitação, educação ambiental e inclusão social dos pescadores artesanais;
- V - Estabelecer projetos de sustentabilidade dos recursos pesqueiros como forma de garantir a sobrevivência daqueles que os exploram;
- VI - Incentivar o crescimento e a eficiência das atividades da pesca industrial local;
- VII - Assessorar o Executivo Municipal na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento da produção aquícola e pesqueira;
- VIII - Promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal e industrial, bem como de ações voltadas à implantação de infra-estrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura;
- IX - Supervisionar, coordenar e orientar as atividades referentes às infra-estruturas de apoio à produção e circulação do pescado a partir do Município.

**Art. 2º** – Vinculam-se à **Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura:**

- I - **Departamento de Desenvolvimento Pesqueiro**, competindo-lhe:
  - a) o planejamento, a coordenação, a programação, a execução e o controle de atividades pesqueiras;